**PORTARIA Nº: 221/2024**

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 002/2024.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato do supramencionado Processo Seletivo que apresentou Termo de Desistência da vaga para o cargo ao qual foi convocado:

| NOMES DO CANDIDATO | CARGO |
|---|---|
| Apolo Dias Sampaio | Vigia |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 13 de junho de 2024.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 13/06/2024
ASSINATURA